



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº 004/2019.

Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2019, (do Poder Executivo Municipal) – Concede aumento aos professores que indica, ajustando os vencimentos ao piso nacional do magistério, alterando o ANEXO I, da Lei Municipal nº 840/2011, em conformidade com a Lei Municipal nº 985/2017.

I – Relatório

Compete a Comissão Especial, a apresentação do Parecer Técnico ao Projeto de Lei nº 04/2019, conforme Portaria nº 013/2019, desta Casa Legislativa.


II – Parecer do Relator

O referido Projeto de Lei, está do acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

A matéria visa adequar os vencimentos dos professores municipais aos vencimentos do piso nacional magistério.

Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em
22 de janeiro de 2019.


Fabiano Marcos de Matos Barbosa

Relator
Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº 004/2019.

III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Fabiano Marcos de Matos Barbosa, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 04/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que concede aumento aos professores que indica, ajustando os vencimentos ao piso nacional do magistério, alterando o ANEXO I, da Lei Municipal nº 840/2011, em conformidade com a Lei Municipal nº 985/2017.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 04/2019, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em
22 de janeiro de 2019.


Bruno Japhet da Matta Albuquerque filho

Presidente


Fabiano Marcos de Matos Barbosa

Relator


Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior

Membro

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195